



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 060/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 19 de fevereiro de 2026, o senhor **WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL**, matrícula nº 11.776, servidor efetivo no cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria de Administração, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
20/2026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (TIPO PICK-UP), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE PORTO ESPERIDIÃO – MT	ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.258.221/0001-83

Parágrafo único. Fica, ainda, designado o senhor VINICIUS DE FARIA PALERMO, servidor ocupante de cargo exclusivo em comissão, lotado na Secretaria de Administração, sob matrícula n.º 13.787, para atuar como SUPLENTE, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.

Art. 2º. Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ
FARIA:702223041
20

Assinado de forma digital
por ODIRLEI QUEIROZ
FARIA:70222304120
Dados: 2026.02.20 09:03:20
-04'00'

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br

Avenida 13 de Maio, nº 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 Porto Esperidião - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.

~~WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL~~

Matrícula n.º 11.776

VINICIUS DE FARIA PALERMO

Matrícula n.º 13.787 – Suplente